



PORTARIA N.º 1302, DE 04/12/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO
AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO
INCISO III DO ART. 140 E ARTS. 152 E 153 DA LEI Nº 2898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), licença para
tratamento de saúde por motivo de acidente de trabalho:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
VANESSA ALCANTARA DA SILVA LOUREIRO	27736	SEMED	16/11/2025 a 31/12/2025	48949/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de dezembro de 2025.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto N° 48.394/2025